



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista<sup>73</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 – Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 – CEP 15773-000

## **LEI N° 286/2.002**

De 08 de Maio de 2.002

Cria a Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal, subordinada à administração do Departamento de Educação.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de instalação, manutenção e aquisição de material e ampliação do acervo para a biblioteca, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a integração da Biblioteca Pública Municipal ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
08 de maio de 2.002

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO